

Relatório de Administração
O Banco Yamaha Motor do Brasil S.A., constituído em 24 de julho de 2008, iniciou suas atividades em 3 de novembro de 2008, para operar como banco múltiplo com operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras de investimentos e de crédito, financiamento e investimento.

Balanco Patrimonial para os Exercícios Fimdos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)
Table with columns: Notas Explicativas, 2020, 2019. Rows include Circulante, Disponibilidades, Instrumentos Financeiros, etc.

Demonstração do Resultado para os Exercícios Fimdos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 para o Semestre Fimdo em 31 de Dezembro de 2020 (Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)
Table with columns: Notas Explicativas, 2020, 2019. Rows include Receitas da Intermediação Financeira, Despesas da Intermediação Financeira, Resultado Operacional, etc.

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Fimdos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 para o Semestre Fimdo em 31 de Dezembro de 2020 (Em milhares de reais)
Table with columns: Notas Explicativas, 2020, 2019. Rows include Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, Investimentos, etc.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Fimdos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 para o Semestre Fimdo em 31 de Dezembro de 2020 (Em milhares de reais)
Table with columns: Notas Explicativas, Capital Social, Aumento de Capital, etc.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)
Section 1: Contexto operacional. O Banco Yamaha Motor do Brasil S.A. ("Banco Yamaha") com Sede em Guarulhos - SP é controlado pela Yamaha Motor do Brasil Participações Ltda., empresa integrante do Grupo Yamaha Motor do Brasil.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)
Section 2: Principais práticas contábeis. As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras são: a) Apreciação do resultado. As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando o critério "pro rata temporis" para aquelas de natureza financeira.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)
Section 3: Principais práticas contábeis. As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras são: a) Apreciação do resultado. As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando o critério "pro rata temporis" para aquelas de natureza financeira.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)
Section 4: Instrumentos financeiros derivativos. As operações com instrumentos financeiros derivativos do Banco Yamaha têm como objetivo a proteção da operação de captação de recursos. As operações de "swap" são registradas em contas patrimoniais e de compensação e estão registradas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)
Section 5: Hedge de fluxo de caixa. O hedge de fluxo de caixa é realizado com o objetivo de reduzir o risco de variação cambial decorrente das operações de comércio exterior. O hedge é realizado com instrumentos financeiros derivativos, especificamente com contratos de swap cambial.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)
Section 6: Operações de crédito. A composição das operações de crédito por tipo de operação em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Inclui tabelas para operações de crédito por tipo de operação e por prazo de vencimento por parcelas.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)
Section 7: Hedge de risco de crédito. A maior devedor em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Inclui tabelas para maior devedor e concentração do risco de crédito.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)
Section 8: Operações em atraso. Operações em atraso em 30 de setembro de 2020 e 2019. Inclui tabelas para operações em atraso e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)
Section 9: Operações em atraso. Operações em atraso em 30 de setembro de 2020 e 2019. Inclui tabelas para operações em atraso e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)
Section 10: Depósitos. Depósitos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Inclui tabelas para depósitos e depósitos a prazo.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)
Section 11: Depósitos. Depósitos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Inclui tabelas para depósitos e depósitos a prazo.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)
Section 12: Depósitos. Depósitos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Inclui tabelas para depósitos e depósitos a prazo.

As diferenças temporárias sobre as quais são calculados se enquadram nos parâmetros de dedutibilidade fiscal, cujo cronograma de realização em até cinco anos se apresenta a seguir:

Ano	2020			2019		
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total
2020	-	-	-	-	-	42.149
2021	23.982	19.186	43.168	27.041	23.375	50.416
2022	16.319	13.056	29.375	3.446	2.975	6.421
2023	3.072	2.457	5.529	2.795	2.097	4.892
2024	1.898	1.518	3.416	1.642	1.297	2.939
2025	1.165	932	2.097	-	-	-
Total	46.436	37.149	83.585	77.073	30.769	107.842

Em dezembro de 2020, o valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa SELIC de 2,00% a.a. (4,50% em 2019), totalizava R\$80.821 (R\$71.778 em 2019).

#### e) Constituição dos créditos tributários e obrigação fiscal com imposto de renda e contribuição social sobre ajustes de avaliação patrimonial

	2020			2019		
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total
Saldo no início do exercício	961	577	1.538	1.168	701	1.869
Constituição/realização	781	817	1.598	(207)	(124)	(331)
Saldo no final do exercício	1.742	1.394	3.136	961	577	1.538

	2020			2019		
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total
Serviços de Terceiros	(9.350)	(12.553)	(21.903)	(9.350)	(12.553)	(21.903)
Processamento de Dados	(7.008)	(7.008)	(14.016)	(5.164)	(5.164)	(10.328)
Serviços do Sistema Financeiro	(7.536)	(7.536)	(15.072)	(6.691)	(6.691)	(13.382)
Serviços Cobradora	(3.516)	(3.516)	(7.032)	(3.562)	(3.562)	(7.124)
Serviços Técnicos Especializados	(2.720)	(2.720)	(5.440)	(2.435)	(2.435)	(4.870)
Promocões, Propaganda e Publicidade	(3.091)	(3.091)	(6.182)	(3.940)	(3.940)	(7.880)
Doações	(1.186)	(1.186)	(2.372)	(1.210)	(1.210)	(2.420)
Comissões de Concessionárias	(1.390)	(1.390)	(2.780)	(640)	(640)	(1.280)
Outras Despesas Adm - Partes Relacionadas * (nota 24.a)	(1.338)	(1.338)	(2.676)	(1.312)	(1.312)	(2.624)
Comunicações	(1.341)	(1.341)	(2.682)	(984)	(984)	(1.968)
Aluguéis	(528)	(528)	(1.056)	(500)	(500)	(1.000)
Campanha de Cobrança	(232)	(232)	(464)	(155)	(155)	(310)
Amortização e Depreciação	(281)	(281)	(562)	(229)	(229)	(458)
Despesas com Custas Judiciais	(282)	(282)	(564)	(360)	(360)	(720)
Viagens	(159)	(159)	(318)	(298)	(298)	(596)
Outros	(597)	(597)	(1.194)	(635)	(635)	(1.270)
Total	(43.578)	(43.578)	(87.156)	(37.465)	(37.465)	(74.930)

(\* Outras despesas administrativas - partes relacionadas são representadas substancialmente por serviços técnicos especializados.

**20. Outras receitas e despesas operacionais:** Referem-se substancialmente por provisão de contingências, indenizações ao consumidor e descontos concedidos para recebimento de parcelas.  
**21. Rendas de tarifas bancárias:** Referem-se substancialmente a tarifas de confecção de cadastro, apropriadas ao resultado quando da efetivação das operações.  
**22. Resultado não operacional:** Referem-se substancialmente por prejuízo na alienação de bens não de uso próprio e provisões para desvalorização de bens não de uso próprio.  
**23. Resultado não recorrente:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Banco não teve eventos classificados como não recorrentes conforme disposições da nota explicativa nº 3.n.

Operações/partes relacionadas (Ativo/Passivo)		2020	2019
<b>a) Transações com empresas ligadas</b>			
<b>Operações/partes relacionadas (Ativo/Passivo)</b>			
<b>Outros créditos - valores a receber sociedades ligadas (Nota 9)</b>			
Yamaha Motor do Brasil Ltda.....		10	14
Yamaha Motor da Amazônia Ltda.....		2	8
Yamaha Adm. de Consórcio Ltda.....		18	1
		30	23

<b>Outras obrigações - valores a pagar sociedades ligadas</b>		2020	2019
Yamaha Motor do Brasil Ltda.....		(165)	(94)
Yamaha Motor da Amazônia Ltda.....		(4)	-
		(169)	(94)

<b>Emissão de certificado de depósito bancário (Nota 13)</b>		2020	2019
Yamaha Adm. de Consórcio Ltda.....		(101.229)	(83.835)
Yamaha Motor do Brasil Ltda.....		(43.069)	(59.103)
Yamaha Motor Componentes da Amazônia Ltda.....		(18.975)	(43.527)
Yamaha Motor da Amazônia Ltda.....		(33.267)	(36.789)
Yamaha Motor Corretora de Seguros Ltda.....		(3.517)	(14.867)
Yamaha Motor do Brasil Logística Ltda.....		(13.635)	(9.780)
Yamaha Motor Serviços Financeiros Ltda.....		(170)	-
		(213.862)	(247.901)

<b>Operações/partes relacionadas (Despesas)</b>		2020	2019
<b>Outras despesas administrativas (Nota 19)</b>			
Yamaha Motor do Brasil Ltda.....		(1.319)	(1.296)
Yamaha Motor da Amazônia Ltda.....		(19)	(16)
		(1.338)	(1.312)

<b>Despesas de captação - Emissão de certificado de depósito bancário</b>		2020	2019
Yamaha Adm. de Consórcio Ltda.....		(2.452)	(4.480)
Yamaha Motor do Brasil Ltda.....		(1.122)	(3.430)
Yamaha Motor Componentes da Amazônia Ltda.....		(801)	(1.749)
Yamaha Motor da Amazônia Ltda.....		(1.232)	(2.745)
Yamaha Motor Corretora de Seguros Ltda.....		(564)	(514)
Yamaha Motor do Brasil Logística Ltda.....		(344)	(276)
Yamaha Motor Serviços Financeiros Ltda.....		(241)	-
		(6.756)	(13.194)

**b) Remuneração dos administradores:** A remuneração dos administradores prevista em Assembleia, para o exercício de 2020, foi fixada no montante global anual de R\$3.377 (R\$3.362 em 2019), que inclui salários encargos e benefícios, tendo sido efetivamente pago no exercício de 2020 o montante de R\$3.526 (R\$3.280 em 2019). O programa próprio de remuneração variável do Banco Yamaha observa os critérios estabelecidos pela Resolução nº 3.921/10, do BACEN, que prevê o pagamento dessa remuneração aos Dirigentes para os três anos subsequentes, tendo sido efetivamente pago no exercício de 2020 R\$525 (R\$700 em 2019).

**25. Gerenciamento de riscos: a) Risco Operacional:** Em atendimento a Resolução CMN nº 4.557/17, que dispõe sobre a estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e Gerenciamento de Capital, o Banco Yamaha conta com a estrutura de Gerenciamento de Riscos Operacionais adequada ao porte da organização. Norteador essa estrutura foram implementados processos, políticas e procedimentos necessários para que os Riscos Operacionais sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados, mitigados e reportados à Alta Administração. O relatório referente ao Gerenciamento de Riscos Operacionais encontra-se disponível na sede do Banco Yamaha. **b) Gestão integrada de riscos:** Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, o gerenciamento de Riscos deve atuar de forma integrada, dessa forma, a Instituição instituiu a Gestão Integrada de Riscos (GIR) com a missão de atuar de maneira ativa e independente na redução da exposição dos riscos a níveis aceitáveis, alinhados ao nosso apetite a risco. A gestão dedicada aos riscos está segregada em Riscos Não Financeiros e Riscos Financeiros e avaliada de forma agregada, visando assegurar a identificação, avaliação e tratamento dos riscos, em conjunto com as demais áreas da primeira e terceira linhas de defesa. Para maiores informações, o relatório de Pilar 3 (Circular nº 3.330/19, BACEN) com a visão geral do gerenciamento de riscos encontra-se disponível no site da Instituição: <https://www3.yamaha-motor.com.br/bancoyamaha>. **c) Risco de mercado:** Em atendimento a Resolução CMN nº 4.557/17, a Instituição implementou a estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado de forma compatível com o modelo de negócio e a natureza das operações. Atua de forma independente das estruturas de operações de Tesouraria, e é subordinada a Diretoria de Riscos e Compliance. Para apuração do risco da carteira bancária, realiza o acompanhamento de movimentos adversos na taxa de juros no resultado do Conglomerado Financeiro, (ii) VaR e o VaR Estressado, (iii) Backtesting e (iv) GAP Analysis. A estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado encontra-se disponível no site da Instituição: <https://www3.yamaha-motor.com.br/bancoyamaha>. **d) Risco de Liquidez:** Em atendimento a Resolução CMN nº 4.557/17, a Instituição implementou a estrutura para Gerenciamento do Risco de Liquidez para realização do acompanhamento e controle de adequação de suas obrigações de acordo com os limites estabelecidos pelo Apetite de Riscos e aos normativos expedidos pelo regulador local, para tal, realiza o cálculo e divulgação da Caixa Mínimo, Projeção de Fluxo de Caixa, GAP Analysis de taxa, Concentração de Funding e estabelecimento de métricas para acionamento do plano de contingência em cenários de crise de liquidez. A estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez encontra-se disponível no site da Instituição: <https://www3.yamaha-motor.com.br/bancoyamaha>. **e) Risco de crédito:** Em atendimento a Resolução CMN nº 4.557/17, a Instituição implementou a estrutura para Gerenciamento do Risco de Crédito compatível com o planejamento, a estratégia e o apetite de riscos definidos pela Alta Administração, dessa forma, dentre suas responsabilidades consta a recomendação de limites, avaliação de exposição e tendência, acompanhamento de eficiência da política de concessão de crédito, garantindo que os níveis de provisionamento sejam suficientes para a cobertura de perdas esperadas e inesperadas. A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito encontra-se disponível no site da Instituição: <https://www3.yamaha-motor.com.br/bancoyamaha>. **f) Ge-**

**renciamento de capital:** Em atendimento a Resolução CMN nº 4.557/17, a estrutura de Gerenciamento de Capital implementada pelo Banco Yamaha Motor utiliza mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pela instituição, a otimização do uso do capital e a antecipação das necessidades futuras de aumento de capital para sustentar os objetivos estratégicos da Instituição. A política relacionada à Gestão de Capital, estabelece papéis e responsabilidades, as métricas do gerenciamento de capital, os limites operacionais e o plano de contingência, para fins de manutenção dos limites prudenciais adequados ao regulador local. A estrutura de Gerenciamento de Capital encontra-se disponível no site da Instituição: <https://www3.yamaha-motor.com.br/bancoyamaha>. **g) Razão de alavancagem:** Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular nº 3.748/15, que está alinhada com as recomendações contidas nos documentos conhecidos como Basileia III, divulgados com o objetivo de aperfeiçoar a capacidade de as instituições financeiras absorverem choques provenientes do próprio sistema financeiro ou dos demais setores da economia, propiciando a manutenção da estabilidade financeira. O Banco Yamaha adequou seus processos e sistemas e realiza o cálculo e acompanhamento da razão de alavancagem. O cálculo da razão de alavancagem encontra-se disponível no site da Instituição: <https://www3.yamaha-motor.com.br/bancoyamaha>. **h) Limites operacionais (Basileia e Imobilização):** Em atendimento a Circular nº 3.930/19, o Banco Yamaha Motor divulga trimestralmente informações referentes à gestão de riscos e requisitos mínimos de Patrimônio de Referência (PR). O índice de Basileia apurado pela Instituição para o exercício findo em dezembro de 2020, calculado em bases prudenciais em conformidade com a regulamentação do Banco Central do Brasil para cumprimento das regras prudenciais, conhecidas como Basileia III, foi de 29,27% (26,44% em 2019). O relatório com maior detalhamento das premissas, estrutura e metodologias em bases prudenciais encontra-se disponível no site da Instituição: <https://www3.yamaha-motor.com.br/bancoyamaha>. Em atendimento à Resolução CMN nº 2.283/96, os recursos aplicados no ativo permanente, apurados de forma consolidada, estão limitados a 50% do valor do Patrimônio de Referência ajustado na forma da regulamentação em vigor. Em 31 de dezembro de 2020, o índice de imobilização foi de 0,15% (0,24% em 2019).

**26. Outras Informações: Impactos da Pandemia COVID-19:** A administração do Grupo Yamaha vem monitorando os efeitos da pandemia COVID-19 e desde o início foi instaurado um Comitê de Gestão de Crise que acompanha os efeitos da propagação da pandemia e os seus impactos nas operações do Grupo Yamaha como um todo, bem como acompanha as ações governamentais que visam mitigar os efeitos desta pandemia. O Banco Yamaha vem atuando de forma temporária, mantendo suas atividades, priorizando sempre as necessidades dos clientes, onde especificamente foi oferecido um plano de prorrogação de parcelas concedidas para os clientes com objetivo de proporcionar maior capacidade financeira. Em relação aos modelos de riscos o Banco também atuou de forma conservadora, o que proporcionou a manutenção, em patamares controlados, da qualidade da carteira de crédito. O relacionamento com seus principais parceiros foi refinado, adequando o formato de atendimento e formalização, possibilitando alternativas para a origemção dos negócios. Para os colaboradores, reforçou seu compromisso com a transformação, estendendo o modelo de *home office*, onde observou-se o engajamento e o aumento da produtividade.

**27. Eventos subsequentes:** O governo federal publicou em edição extra do Diário Oficial da União de 01/03/2021, a MP nº 1.034 que altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, para majorar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido devida pelas pessoas jurídicas do setor financeiro. Com essa medida as alíquotas para as IFs passam a ser de 25% entre julho e dezembro de 2021, retornando a vinte por cento a partir de 1º de janeiro de 2022.

## A DIRETORIA

### Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

80.736 mil. Devido à relevância dessas operações em relação ao total de ativos do Banco, a complexidade na gestão da carteira em função do elevado volume de transações e a exposição ao risco de crédito, consideramos a carteira de operações de crédito e a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito como um principal assunto de auditoria. **Como nossa auditoria conduziu o assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento do processo estabelecido pela Administração, além de testes de controles e substantivos relacionados à concessão, monitoramento, mensuração da provisão para perdas e o registro das operações de crédito e os seus juros correspondentes. Além disso, para uma amostra de operações de crédito, realizamos testes de existência, verificação da adequação das análises de crédito e recálculo dos saldos das operações na data base. Baseado no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração, assim como a respectiva divulgação da nota explicativa nº 8, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **2. Ambiente de tecnologia:** As operações do Banco dependem e coexistem diante do funcionamento apropriado da estrutura de tecnologia e seus sistemas, razão pela qual consideramos o ambiente de tecnologia como um dos principais assuntos de auditoria. Devido à natureza do negócio e volume de transações do Banco, a estratégia de nossa auditoria é baseada na eficácia do ambiente de tecnologia. **Como nossa auditoria conduziu o assunto:** No curso de nossos exames foram envolvidos especialistas da equipe de tecnologia para nos auxiliar na execução de testes para avaliação do desenho e eficácia operacional dos controles gerais de tecnologia para os sistemas considerados relevantes no contexto da auditoria, com ênfase aos processos de gestão de mudanças e concessão de acesso a usuários. Também realizamos procedimentos para avaliar a efetividade de controles automatizados considerados relevantes, que suportam os processos significativos de negócios e os registros contábeis das operações. Nossos testes dos controles gerais de tecnologia, bem como dos controles automatizados considerados relevantes no processo de auditoria, nos forneceram uma base para que pudéssemos manter a natureza, época e extensão planejadas de nossos procedimentos substantivos de auditoria. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório

está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **•** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. **•** Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para

planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. **•** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. **•** Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvidas significativas em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que exista incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. **•** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenham proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 19 de março de 2021.



**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-ZSP034519/0-6

**Rui Borges**  
Contador CRC-1SP207135/0-2